

Entregar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF fora do prazo previsto na legislação do ICMS constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 5. Deve ser mantida a multa aplicada em conformidade com a legislação tributária. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/06/2014. DATA DO ACÓRDÃO:04/06/2014. ACORDÃO N.3785- 1a. CPJ. RECURSO N.7667 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012004510000238-5) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não ocorre a decadência do crédito tributário, quando estiver suspensa a sua exigibilidade na forma prevista no art. 151, III do CTN. Prejudicial de mérito rejeitada. 3. O aprimoramento da exigência fiscal pela indicação, correção e ou complementação dos dispositivos legais que enquadram a imputação fiscal, tem como objetivo principal permitir ao contribuinte a mais clara e precisa compreensão da exigência tributária e imposição de multa, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa. 4. O agravamento da exigência fiscal, após saneamento, será objeto de auto de infração distinto. 5. Entregar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão do mesmo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legal, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2014. DATA DO ACÓRDÃO:02/06/2014. ACORDÃO N.3784- 1a. CPJ. RECURSO N.8757 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001038-5) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa quando comprovado nos autos que a decisão monocrática apreciou os pontos relevantes levantados na impugnação, com o pleno exercício do direito ao contraditório e ampla defesa pelo contribuinte. 3. Não cabe a este Tribunal a redução de penalidade aplicada de acordo com os ditames legais. 4. Não representa confisco, a penalidade aplicada, em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, de acordo com o limite legalmente previsto. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 5. O valor dos descontos incondicionais concedidos pelo contribuinte substituto não integram a base de cálculo do ICMS na operação própria, nas operações com mercadorias sujeitas à Substituição Tributária (RICMS, art. 26, I, in fine). 6. Não se presume que os descontos incondicionais serão repassados às operações subsequentes da cadeia de circulação de mercadorias. 7. A compensação de imposto recolhido a maior independe de autorização, desde que comprovada a sua não repercussão. 8. O contribuinte deve ser intimado dos atos do processo administrativo no seu domicílio tributário. 9. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o imposto retido na fonte, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do recolhimento do imposto devido. 10. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2014. DATA DO ACÓRDÃO:02/06/2014.VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros: Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Ivanildo Pereira de Pontes, pelo provimento do Recurso, para declarar a improcedência do auto de infração.

NOTIFICAÇÃO SEFA - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698930

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF's decorrente dos Termos de Apreensão e Depósito, para a empresas abaixo identificadas.

OEAT NOVO PROGRESSO – RUA CASTELO BRANCO SN

392014510000101-3	382013390000770	C & C COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
392014510000110-2	382013390000804	C & C COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

OEAT ITAITUBA AG. SÃO JOSÉ N° 229-B

N° AINFs	N° TAD	RAZÃO SOCIAL
392014510000104-8	382013390000621	SUPERMERCADO CRIPA & CRIPA LTDA
372014510000214-4	382013390001088	SUPERMERCADO CRIPA & CRIPA LTDA
392014510000100-5	382013390000762	SUPERMERCADO CRIPA & CRIPA LTDA
372014510000212-8	382013390001129	SUPERMERCADO CRIPA & CRIPA LTDA
372014510000211-0	382013390001122	SUPERMERCADO CRIPA & CRIPA LTDA
372014510000213-6	382013390001137	SUPERMERCADO CRIPA & CRIPA LTDA
392014510000114-5	382013390000819	LIDIA S SILVA – ME
392014510000089-0	382013390000712	R L GALINDO E SERVIÇOS
392014510000121-8	382013390000852	C P GALVAO

CERAT SANTARÉM – AV MENDONÇA FURTADO . 2797 – B FÁTIMA

392014510000071-8	332013390000188	PONTE EMPREENDIMENTOS E LOGISTA LTDA
-------------------	-----------------	--------------------------------------

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a OEAT respectiva, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698932
PORTARIA: 766

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS512814501

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136568100000 01440000000 339030 4.000,00

Observação: CECOMT-SERRA DO CACHIMBO

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698963
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada ABN DO BRASIL MADEIRAS LDTA., Inscrição Estadual n. 15.240.323-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 09/04/2014, Processo n. 012010510000359-1, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012010510000359-1, que deu parcial provimento ao Recurso n. 8445 - de Ofício, conforme acórdão n. 3714 – 1ª CPJ.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Reconsideração, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 10 de junho de 2014. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698863
PORTARIA: 784

Objetivo: participar de WORKSHOPS

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505261002/DIOCÉLIA NEAY DA COSTA (TÉCNICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/07/2014 a 17/07/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA N.º 530 DE 04 DE JUNHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698872

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00060-CPAD, datado de 03/06/2014, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 153-GSAT/SEFA, de 11/02/2014, publicada no D.O.E., edição n.º 32.584, de 14/02/2014 e prorrogada pela portaria n. 303 de 08/04/2014, publicada no DOE n. 32.622 de 14/04//2014, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e; CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/06/2014, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 153-GSAT/SEFA de 11/02/2014, presidida pela servidora ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5706475/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 04 / 06 /2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698914
PORTARIA: 764

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO AUXILIAR ADMINISTRATIVO 4652301

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04129136568100000 01440000000 339030 1.100,00

Observação: CERAT-ABAETETUBA

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698923
PORTARIA: 765

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LEILA NOGUEIRA DA SILVA AUXILIAR TECNICO 325232901

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04129136568100000 01440000000 339030 1.500,00

Observação: CERAT-CASTANHAL

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Banco do Estado do Pará S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698801
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 51/2014

Objeto: A AQUISIÇÃO DE ENVELOPES CAIXA EXPRESSO DEPÓSITO COM CÓDIGO DE BARRAS E ENVELOPES CAIXA EXPRESSO PAGAMENTO DE CONTAS COM CÓDIGO DE BARRAS PARA SUPRIR O ESTOQUE E ATENDER AS UNIDADES DO BANCO DO PARÁ, CONFORME DESCRIÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Observação: UASG: 925803

Responsável pelo certame: GABRIEL HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 25/06/2014

Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698927

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 02/06/2014

Valor: 524.484,30

Vigência: 03/06/2014 a 02/06/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 65

Exercício: 2013

Contratado: STANDARD & POOR’S RATINGS SERVICES

Endereço: Av Brg Faria Lima, Bairro: Pinheiros, 201

CEP. 05426-100 - São Paulo/SP

Complemento: conj. 181 e 182

Telefone: 1130399704

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698941

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 02/06/2014

Valor: 8.990.157,11

Vigência: 03/06/2014 a 02/06/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 82

Exercício: 2013

Contratado: TOTVS S/A

Endereço: Av Braz Leme, Bairro: Casa Verde, 1717

CEP. 02511-000 - São Paulo/SP

Telefone: 1120997245

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa